

Finalidade declarada CADASTRO PESSOAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
c) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
e) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

NOVE DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ate NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (09/06/1994 ate 09/06/2014)

deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:

MIRO TEIXEIRA, qualificação: CPF 03690288720 filho(a) de JOAO ANTONIO TEIXEIRA e de AMINA ABDALLA TEIXEIRA (conforme requerido)

** CERTIDÃO PESSOAL REQUERIDA PELO PRÓPRIO E RELATIVA A FEITOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS **

Emitida em: 11/06/2014 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C

EU, REGISTRADOR, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ 52,40 [Tab 1, Ato 1(R\$ 51,72), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,61), L.63 70/20 (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 10,35), FUNDPERJ(R\$ 2,58), FUNPERJ(R\$ 2,58), FUNARPEN(R\$ 2,07); valor total R\$ 69,98

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAGK20855 EVQ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marcello da Silva Esposito
Escrevente
Mat.: 94/1748

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

3º Ofício do Registro de Distribuição

A PROVA NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS É FEITA POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

9238409

INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

PERÍODO ASSIMILADO: PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

DISTRIBUIÇÃO SOB AS PENAS DA LEI